



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO Nº 40/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE.

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja através de ofício encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Mavíael Cavalcanti este apelo, no sentido de que o mesmo determine junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da prefeitura deste município, a execução das obras de galerias e redes de drenagem de esgotos das localidades abaixo discriminadas a seguir:

- Canal localizado por traz da oficina de motos pá-sequinha, paralelo à Rua Juliêta de Souza Araújo, Loteamento Novo Macapazinho – nesta cidade.
- Complemento de aproximadamente 30 metros de extensão do canal localizado entre a Rua Olívia de Moraes Andrade e a 2ª Travessa Daniel Francisco de Moraes Cavalcanti, Loteamento Novo Macapazinho – nesta cidade.
- Canal localizado entre a Rua Daniel Francisco de Moraes Cavalcanti, e a Rodovia Estadual PE 091, Loteamento Novo Macapazinho – nesta cidade.
- Troca de uma rede de esgotos com aproximadamente 12 metros de extensão formada por canos de pvc de 100mm por uma rede de manilhas de cimento de 30cm a qual passa dentro da casa residencial situada à Rua Olívia de Moraes Andrade, n.º 150, pertencente ao casal Senhor João José da Silva e Dona Josefa Maria da Conceição, que não suporta receber e dar vazão ao volume das águas de esgotos que aumentam nos dias de chuvas.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2018.

Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura.
Vereador

Câmara Municipal de Macaparana

O PRESENTE PROJETO

foi Aprovada

Por Unanimidade

Em 16 de 04 de 2018

ellus

Presidente

| |
|----------------------|
| PROTOCOLO |
| Nº <u>40</u> |
| DATA <u>13/04/18</u> |
| <u>ellus</u> |
| Ass. Receber |



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

JUSTIFICATIVAS

A situação precária e desumana no tocante ao problema dos esgotos que correm a céu aberto no Loteamento Novo Macapazinho, nesta cidade a mais de 20 (vinte) anos chegou num ponto insuportável, principalmente para as cerca de 60 (sessenta) famílias que têm as suas casas construídas nas margens dos 03 (três) canais que passam pela referida localidade.

O caso que pode e deve ser considerado e tratado como de saúde pública, diante do grande volume de dejetos e da enorme fedentina que prevalece naquela área, contribuindo para o aparecimento de ratos, escorpiões, baratas, cobras e outros animais e da proliferação de doenças que colocam em risco a saúde humana não pode mais ter a sua solução adiada, pois a população não pode continuar sendo vítima da omissão do poder público municipal que a mais de 10 (anos) alega estar à espera da liberação de recursos federais na ordem de mais de R\$ 2.000,000, 00 (dois milhões de reais) para a implantação de um sistema de saneamento básico completo para atender aquele bairro por inteiro. A gravidade do caso exige que em caráter de emergência e urgência, urgentíssima pelo menos as manilhas de cimento sejam adquiridas pela prefeitura municipal e instaladas nos trechos dos canais apontados nesta indicação, para pelo menos, amenizar a precária situação atualmente existente naquele local.

Registre-se também a grande necessidade da família moradora da casa residencial situada à Rua Olívia de Moraes Andrade, n.º 150 e a obrigação da prefeitura municipal de executar no prazo máximo de até 30 dias, a troca dos canos de pvc de 100mm por manilhas de cimento de 30cm da rede de esgotos que passa dentro do referido imóvel recebendo os dejetos de várias casas da Rua José Veríssimo de Figueiredo Minarte. Ficando os responsáveis pelo setor competente sujeitos as penas de lei diante da omissão do seu dever e por assumirem os riscos no caso de algum desabamento ou quaisquer outros danos materiais e contra a vida, que por ventura venham a ocorrer.

Finalmente vale salientar que os investimentos em saúde pública que já são poucos para atenderem a demanda do nosso povo, na compra de medicamentos e na contratação de profissionais de saúde, de nada adiantarão se grande parte dos cidadãos continuarem morando dentro de esgotos, consumindo água sem tratamento adequado e convivendo em suas casas com animais transmissores de doenças.

Da decisão desta Casa Legislativa seja dado pleno conhecimento a Digníssima Representante do Ministério Público da Comarca de Macaparana e expedidas cópias da mesma para os moradores do referido loteamento.

Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura
Vereador – PSDB